



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 8.806**

**De 26 de outubro de 2016**

**Autógrafo nº 194/16 - Projeto de Lei nº 201/16**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Gerência de Iluminação de Vias Públicas e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de outubro de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Gerência de Iluminação de Vias Públicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos passa a denominar-se Gerência de Iluminação Pública.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ANDRÉ GUEDES BERALDO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 029.575/2016 - ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sexta-Feira, 28/outubro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.107.

16:46 07/11/2016 09:45:53 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL ARARAQUARA